



ATA Nº. 086

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e Aprovação da Adenda do Protocolo de Cooperação do Projeto Alf-003 Akredita +E8G -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Com base na informação nº59/2023/Empreitada deliberou por unanimidade aprovar a lista de trabalhos a menos e trabalhos complementares relativa ao procedimento nº 04/2020/Empreitada. -----

Ponto 1.2- Prorrogar o prazo de execução do contrato celebrado até 30 de abril de 2023, de acordo com a informação 59/2023/Empreitadas, do procedimento nº4/2020/Empreitadas - “Construção do edifício da Junta de Freguesia - Edifício para espaço social e comunitário da freguesia de Quarteira / Alteração e Ampliação de 2 edifícios destinados a habitação para adaptação a um edifício de serviços”. -----

Ponto 1.3- Aprovar a minuta adicional de contrato para o procedimento 04/2020/Empreitada- “Construção do Edifício da Junta- Edifício para Espaço Social e Comunitário da Freguesia de Quarteira / Alteração e Ampliação de 2 Edifícios destinados a Habitação para Adaptação a um Edifício de Serviços”. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu,



no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades da Associação ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio, relativo às atividades a desenvolver pela Associação Akredita em Ti, no valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de apoio, relativo às atividades a desenvolver pela Associação Arabesque Family, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.4 – Deferir o pedido de apoio, relativo às atividades a desenvolver pelo Grupo Motard de Quarteira, no valor de 300,00 € (trezentos euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.5 – Deferir o pedido de apoio, relativo às atividades a desenvolver pelo Club BMX – Asas da Cidade, no valor de 1 000,00 € (mil euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.6 – Deferir o pedido de apoio, relativo às atividades a desenvolver pelo Cimav, no valor de 1 000,00 € (mil euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, relativo ao projeto ALG-003 AKredita +-E8G, no âmbito da prorrogação da 8ª geração do Programa Escolhas, até ao dia 30/03/2023. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos funcionários [REDACTED] e [REDACTED]. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____



1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____
